



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.460

BELEM — DOMINGO, 8 DE NOVEMBRO DE 1953

GABINETE DO SECRETARIO

Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 7/11/1953
Panair do Brasil (conta de passagens p/c de vencimentos) José Santiago e Maria Anunciada Chaves — Ao D. C., para o devido empenho e ao D. D., para pagamento.

Q. S. Duarte (conta de funeral p/c de vencimentos) — Ao D. D., para processar o pagamento por conta dos vencimentos de Acacio Honorato dos Santos.

Secretaria de Educação e Cultura (referente as professoras Delfina Smith de Moraes e Raimunda Iramaia Magalhães Dias) — Ao D. D., para informar.

Artur Braga Eloi (pedido de material para as Escolas Reunidas Raimundo Espindola) — Ao D. M., para atender.

Departamento de Receita (balancete do mês de julho de 1953) — Ao D. C.

Departamento de Assistência aos Municípios (duodécimos dos meses de outubro a dezembro de 1953) — Ao D. C. e ao D. D., para as devidas providências.

Telegrama recebido da Coletoria Estadual de Vizeu sobre pagamento de vencimentos ao suplente de Juiz Raimundo Gonçalves Magalhães) — Ao D. D., para informar.

Inspetoria da Guarda Civil (comunicação sobre a situação funcional do Guarda Guilherme Marques Cabral de Figueiredo) — Ao D. D., para verificar e informar.

Repartição Criminal (duodécimos dos meses de setembro e outubro de 1953) — Ao D. C. e ao D. D., para providenciarem.

Conselho Penitenciário (encaminhando empenho) — Ao D. C. e ao D. D., para providenciarem.

Departamento de Produção (solicitando inspeção médica para a funcionária Maria de Belém N. Queiroz) — Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Secretaria de Educação e Cultura (solicitando o pagamento de alugueis de casa em favor de José dos Santos Ferraz) — Ao D. D., para verificar e providenciar.

Zoraia Vieira de Miranda Melo (arbitramento de pensão de montepio) — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Henriqueta Lobato Medeiros (arbitramento de pensão de montepio) — Ao D. D., para informação e parecer.

Inspetoria da Guarda Civil (encaminha consulta) — A informação e parecer do D. D.

Luciana Pinto da Conceição (requerendo arrendamento de cas-tanhais em Marabá) — Ao Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda, com as guias juntas.

Departamento do Pessoal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

(título de nomeação) — Cumprase e registre-se.

Nadir de Carvalho Alves e Maria José de Carvalho Alves (solicitando pensão) — Encaminhe-se ao D. R., nos termos da informação supra.

Prestação de contas (1 do Departamento de Assistência aos Municípios e 7 da Secretaria de Estado de Educação e Cultura) — Ao D. C., para exame e conferência.

Conta de fornecedores (Azebar S/A, Manoel P. da Silva, Victor C. Portela, Coutinho & Irmãos, Ernani Cruz, Rodrigues Batista & Cia. e Firma Extrativa S. A.) — Com os empenhos juntos vá o processo ao D. D., para relacionar.

Portaria n. 60, determinando que a cobrança dos impostos das firmas Joaquim Siqueira & Cia. e Camarão & Cia., seja feita pela Coletoria Estadual de São Sebastião da Boa Vista, a partir desta data.

Portaria n. 61, designando os funcionários Miguel Machado, Expedito Almeida, Demetrio Farias, Oséas Leony, Celina Pires, Hilda Bittencourt, Maria Helena Miranda e Noemia Brigida, para, sob a orientação do primeiro procederem os lançamentos nas respectivas contas correntes.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

SALDO do dia 6 de novembro de 1953	1.019.403,10
Renda do dia 7 de novembro de 1953	524.584,20
SOMA	1.543.987,30

Pagamentos efetuados no dia 7/11/1953	348.822,40
SALDO para o dia 9/11/1953	1.195.164,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	747.493,60
Em documentos	447.671,30
TOTAL	1.195.164,90

Belém (Pará), 7 de novembro de 1953.
A. Nunes, tesoureiro
Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 9 de novembro de 1953
O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Inspetoria da Guarda Civil, Reformados, Grupos Escolares da Capital Professora Anesia, Ruy Barbosa, Vilhena Alves e Escolas Reunidas Raimundo Espindola e Princesa Isabel, (vencimentos referente ao mês de outubro p. p.).

Diversos:
Haidée Azevedo, Léa Freitas, Samuel Rodrigues Cardoso, União dos Escoteiros do Brasil (Seção do Pará), Basílio Rodrigues Vieira, Imprensa Oficial e Dr. Cecil Meira.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor durante o período do dia 31 de outubro a 6 de novembro de 1953.

Contratos:
1 — Lisboa Risuenho & Cia., Ltda. pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Travessa Senador José Pinheiro, n. 2, cidade de Bragança, sem filial; objeto: farmácia e drogaria; capital: Cr\$ 45.000,00; entre partes: Virgínia Lisboa Risuenho, casada, e Maria Nassar, solteira, brasileiras; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

2 — Lojas Premier, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Rua 13 de Maio, n. 258, sem filial; objeto: representações e conta própria; capital: Cr\$ 100.000,00; entre partes: Rachel Sicsú Abitiból e Paulo Raschkosvsky, brasileiros, casados; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

Alterações:
3 — Paraense Comercial, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela retirada do sócio quotista Francisco Pais de Barros, que transfere a sua quota de capital aos sócios remanescentes Antônio Alves Afonso Ramos Junior e Antônio Alves Ramos Neto permanecendo o mesmo capital social de Cr\$ 600.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: — Antônio Alves Afonso Ramos Junior, desquitado e Antônio Alves Ramos Neto, casado, brasileiros. — Arquite-se.

4 — A. Gouveia & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 30.000,00, para Cr\$ 130.000,00, e o aumento da retirada pró-labore, a que tem direito os sócios, permanecendo a mesma razão social, sede, prazo, finalidade e quadro social. — Arquite-se.

Firmas Coletivas:
5 — Lojas Premier, Ltda. e Lisboa Risuenho & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Averbações:
6 — M. Machado da Silva, firma

comercial desta praça, pedindo para averbar a margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 50.000,00, para Cr\$ 500.000,00. — Averbe-se.

7 — Paraense Comercial, Ltda., pedindo para averbar a margem de seu registro, a retirada do sócio Francisco Pais de Barros, que transfere a sua quota de capital aos sócios remanescentes Antônio Alves Afonso Ramos Junior e Antônio Alves Ramos Neto. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

8 — Paraense Comercial, Ltda., pedindo para averbar a margem de seu registro a mudança da sede de seus escritórios da Rua 13 de Maio, n. 110, altos para a Avenida -15 de Agosto, n. 53, Edifício da Importadora, salas, 219, 220 e 221. — Averbe-se.

9 — Rodrigues & Pinheiro, firma comercial desta praça, pedindo para averbar a margem de seu registro, as seguintes ocorrências: a abertura de uma filial explorando o ramo de mercearia na sua sede primitiva à Rua 28 de Setembro, n. 274; a transferência da sede de seu estabelecimento denominado "Confeitaria Damas" para a mesma Rua 28 de Setembro n. 273, onde funcionará a indústria de fabricação de doces e a respectiva secção de vendas, ficando, por conseguinte instalada nesse local a Matriz e a divisão de seu capital pela Matriz e Filial. — Averbe-se.

10 — Companhia Automotriz Brasileira, Ltda., desta praça, pedindo para averbar a margem de seu registro, o aumento de seu capital para Cr\$ 5.000.000,00, realizado em 21 de dezembro de 1949 e devidamente arquivado na Junta Comercial em 11 de janeiro de 1950 e mudança da sede de seus negócios da Avenida Almirante Tamandaré, n. 358, para a Rua Conselheiro João Alfredo, n. 4. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

11 — A. Gouveia & Cia., pedindo para averbar a margem de seu registro o aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000,00, para Cr\$ 130.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Licenças:
12 — Manoel Henrique Bouth, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 8, à Praça da Bandeira, n. 63-A, às 9 horas. — Deferido.

13 — Luiz Frazão, Corretor de Mercadorias e Fundas Públicos, desta praça pedindo 3 meses de licença assumindo o exercício de suas funções o seu preposto Mário Carlos Paraguassú Frazão. — Deferido.

Livros:
14 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Irmãos Miléo, Rodrigues & Pinheiro, — Carvalho & Cia., Ltda., — Oscar, Santos & Cia., Ltda.,

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por questão de direito, rasuras e emendas. —A matéria para ser publicada das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 1332

Respond. pela Diretoria Geral :
RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Chefe da Divisão de Produção

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	200,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	150,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitaram.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, de Cr\$ 1,50 ao ano.

—Ferreira d'Oliveira & Sobrinho — Jorge & Moraes, — Laboratório Calmont, Ltda., — Sebastião Cordeiro de Vasconcelos, — A. R. França, — Stoessel Sadala & Cia., — Jorge N. Sadeck & Cia., — Joaquim Nunes & Cia., — Elias Abufaid, — Lojas Brasileiras de Preços Limitados, S.A., — M. F. Gomes & Cia., Ltda.

Certidões :
15 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas :
Dr. Silvio Augusto de Bastos Meira, — Companhia Brasileira Automotriz, Ltda., — A. Raposo & Irmão, — Alto Tapajós, S.A., — Domingos Silva & Cia., — Guerreiro, Marques & Cia., Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado Em 6/11/53

N. 1230, de Maria do C. C. Ribeiro (encaminha prestação de contas) — A inspetora escolar não apresentou documento de certas despesas, que estão incluídas na demonstração feita às folhas; entretanto, parece-me aceitável para afirmativa, de impossibilidade de apresentar os comprovantes.

—N. 3104, do ofício n. 150, do I. E. P. (solicita verba para os prêmios escolares deste estabelecimento) — Encaminhe-se à S. E. E. F.

—N. 3103, de Teresa de J. C. Almeida (internamento de menor) — Publique-se o despacho Governamental e dê-se conhecimento à interessada.

—N. 2905, — Proposta de nomeação de professora — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 3009, de Maria Z. G. Negrão (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 2337, de Aglair Q. da Rocha (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 2213, de Maria S. S. S. Jesus (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 3012, de Neusa B. O. Pinto (licença-saúde) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 3004, de Lindalva C. Figueiredo (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 2398, de Maria C. Pastana (licença-saúde) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 2912, da Secretaria de Educação e Cultura (informa estar vaga a Escola de Camapú, em S. C. de Odivelas) — Cumpra-se o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 2921, de Balbino de A. Barbosa (internamento de menor) — Publique-se o despacho governamental e dê-se conhecimento ao interessado.

—N. 3011, da Prefeitura Municipal da Vigia (solicita o saldo em conta corrente de crédito) — Esta Secretaria está de pleno acordo com o parecer do Diretor do D. A. M., para o fornecimento de equipamento da Escola Rural de Arapiranga, subúrbio da cidade da Vigia.

—N. 2988, de Esmeralda M. Gonçalves (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 2869, da Secretaria de Educação e Cultura (opina pelo indeferimento de pedido de professora) — Cientifique-se a interessada do despacho governamental.

—N. 3095, do Comando do 4.º Distrito Naval (solicita cooperação a fim de ser divulgado entre a mocidade estudantil um prêmio) — Divulgue-se, pela imprensa, na forma solicitada.

—N. 2893, da Secretaria de Educação e Cultura (comunica exoneração de servente — Dê-se ciência à interessada, do despacho governamental.

—N. 2894, da Secretaria de Educação e Cultura (comunica ter tornado sem efeito o ato de remoção de professor — Dê-se ciência à interessada, por intermédio do Inspetor Escolar, com sede em Cametá.

—N. 3139, do Estado do Paraná (comunica ter sido adiada para janeiro a 11.ª Conferência Nacional de Educação) — Acusar e agradecer.

—N. 3106, de Raimunda M. de Oliveira (internamento de menor) — Dê-se ciência à interessada do despacho governamental.

—N. 3102, de Raimundo C. Pessoa (internamento de menores) — Publique-se o despacho governamental e dê-se conhecimento ao interessado.

—N. 2925, de Luiz José de Sousa (internamento de menor) — Publique-se o despacho governamental e dê-se conhecimento ao interessado.

—N. 2967, de Mercedes S. de Matos (internamento de menor) — Publique-se o despacho governamental e dê-se ciência à interessada.

—N. 2995, de Anália P. Leão (licença-saúde) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 3181, da Secretaria de Educação e Cultura (esclarecendo que os atos do Governo e da S. E. são divulgados por publicação no DIÁRIO OFICIAL chamamento, etc) — A Seção de Expediente, para mandar cumprir as normas acima mencionadas, quando tivermos de fazer divulgação de atos oficiais.

—N. 3180 e 2944|SEC. (propõe nomeação de professora) — Encaminhe-se ao D. P.

—N. 3090, de Maria de C. C. Ribeiro (licença-saúde) — Encaminhe-se ao D. P.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Valdemar Correia de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu — 39.º Termo, 39.º Município — Maracanã, e 109.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "Santa Emilia", faz frente, pelo lado Norte, com o "Caminho do

Pacujá", pelo lado do Nascente, com terras do Estado ocupadas por Vergolino Lisboa; pelo lado do Poente, ainda com terras do Estado, ocupadas por Manoel Vicente de Santana, e, pelos fundos (lado Sul) com a margem direita do Igarapé Pacujá, medindo 440 metros de frente por 1.100 metros de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de

Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. (T. 6260 — 20 e 30|10 e 8|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Constância Benites do Carmo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu — 39.º Termo, 39.º Município, Maracanã e 109.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "São Domingos", faz frente, pelo lado Norte, com a estrada "Santarém Nova"; pelo lado do Nascente, com terras ocupadas por Benedito Loureiro; pelo lado do Poente, com a margem esquerda do Igarapé Bacuri, e, pelos fundos (lado Sul), com o lote de terras ocupado por Felisbela Corrêa de Loureiro medindo 900 metros de frente por 400 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas naquele município de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. (T. 6261 — 20 e 30|10 e 8|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor José Leal Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu — 40.º Termo, 40.º Município — Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem do Rio das Antas, limitando-se pela parte de cima com terras ocupadas por Eutrópio Serapião da Silva; pelo lado de baixo, com as terras de Manoel Gregório do Nascimento, isto à margem da rodovia "Capanema-Salinópolis"; pelo lado esquerdo, com as terras de Vitalino Pedro Rodrigues, e, pelo lado direito, com as terras de Maria Vieira medindo 1.500 metros de frente por 2.000 metros de fundo, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas naquele município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. (T. 6259 — 20 e 30|10 e 8|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público pela Senhora Luzia Leite da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu — 39.º Termo, 39.º Município Maracanã e 109.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "São Raimundo", está situada à margem da estrada "Telegrama" para onde faz frente; pelo lado do nascente com terras devolutas do Estado; pelo lado do poente, com a margem esquerda do Igarapé Telegrama, e, pelos fundos (lado Norte), também com terras devolutas do Estado medindo 550 metros de frente por 1.100 metros de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1953.

O oficial ad. classe "O" — João Motta de Oliveira. (T. 6262 — 20 e 30|10 e 8|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Leôncio Maciel Ribeiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca Curuçá — 32.º termo, 32.º Município — Marapanim e 89.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem do Igarapé Meassahy para onde faz frente; pelos fundos, com terras de propriedade da requerente; pelo lado de leste, com terras dos herdeiros de Bonifácio Antônio da Cota, e, pelo lado de oeste com terras dos herdeiros de Manoel dos Santos Botelho, medindo 1.320 metros de frente por 880 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Marapanim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. (T. 6317 — 28|10; 8 e 18|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Pedro Tavares da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 20.ª Comarca — Óbidos; 51.º termo, 51.º Município — Faro e 132.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que se denominará "Sumbal", está situada à margem direita do Rio Jamari e limita-se pelo lado de baixo, com terras devolutas do Estado; pelo lado de cima, com terras de Adriano Batista; e, pelos fundos, com o Igarapé Xuedazinho, medindo 3.000 metros de frente por 3.000 de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Faro.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. (T. 6318 — 28|10; 8 e 18|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Aroldo da Silva Teixeira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca — Curuçá, 31.º termo, 31.º Município — Curuçá e 83.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no lugar que se denomina "Rio Branco", à margem do ramal "São Luiz" para onde faz frente; pelo lado de cima, limita-se com terras ocupadas por Guilherme de tal; pelo lado de baixo, com terras de Nozaré Barata, e, pelos fundos, com terras de Marinho Barata, medindo 220 metros de frente por 1.000 metros

de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de outubro de 1953. — O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. (T. 6319 — 28|10; 8 e 18|11 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terra PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, po nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tiverem notícia, que havendo Celina Gueifão de Melo, brasileira, solteira, prendas doméstica, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Curuçá, Senador Lemos, José Pio e Manuel Evaristo, distando 76,665; medindo de frente 6,35 por lateral direita, 32,360; lateral esquerda, 32,360; linha de transversão 4,380 ou sejam uma área de 182,331. Tem a forma trapezoidal. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 261. A e pelo lado esquerdo, n. 265.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de outubro de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. T. 6246-18, 28|10 e 8|11-Cr\$ 120,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Edital de Concorrência

Fica aberto pelo presente, o edital de concorrência pública bilca para fornecimento de carne verde aos estabelecimentos do Estado, abaixo enumerados, nos moldes das condições neste estabelecimento:

a) o fornecimento deverá ser efetuado nos dias habituais de matança, ou seja, duas vezes na semana, em quantidade suficiente ao consumo semanal;

b) o fornecedor se obriga a entregar o produto nos estabelecimentos apontados;

c) o fornecimento poderá compreender parte em vísceras, não podendo, todavia, essa cota exceder de 20% do quilograma fornecida;

d) São os seguintes estabelecimentos beneficiados: Hospital "Juliano Moreira", com 600 quilos semanais; Hospital "Domingos Freire", com 450 quilos semanais; "Escola de Enfermagem do Pará", 150 quilos semanais; Instituto "Lauro Sodré", com 1.000 quilos semanais; Asilo D. "Macedo Costa", com 280 quilos semanais; Instituto "Gentil, Bittencourt", com 250 quilos semanais, e "Hospital de Isolamento", com 1.000 quilos semanais.

As propostas deverão ser dirigidas ao Sr. Dr. Secretário do Estado de Economia e Finanças em envelopes fechados e lacrados, até o dia 15 de novembro próximo, e delas deverão constar em algarismos e por extenso os preços do quilograma da carne para o fornecimento de que trata a presente concorrência, bem assim, os interessados proponentes deverão apresentar prova de quitação dos seus impostos federais, estaduais e municipais.

A abertura das propostas será procedida no dia 16 de novembro próximo perante o Dr. Secretário de Economia e Finanças,

e com assistência do Dr. Procurador Fiscal da Fazenda.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não tenham sido observados rigorosamente os termos do presente edital.

Julgada a concorrência, o autor da proposta considerada vencedora será convidado a assinar o contrato respectivo dentro de dez dias.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 22 de outubro de 1953.

(a.) Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da S. E. E. F. G. — 24, 25, 27, 28, 30 e 31|10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15|11|953)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente edital fica notificada D. Lucimar Ferreira Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de escrita — contratada pela Biblioteca e Arquivo Público, para reassumir o exercício de seu cargo, sob pena, de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia, de expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 30 de outubro de 1953.

Visto: — Belém, 30 de outubro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G.— 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26|11|953)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Lucylinda Gonçalves Rosado, ocupante do cargo de "Orientadora do Ensino Primário da Capital" — Padrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28-10-941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia, de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 5 de novembro de 1953.

Belém, 5 de novembro de 1953.

VISTO:

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G.— 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29|11; e 1|12|953)

Chamada de Professor

Pelo presente edital de chamada fica notificada D. Inês Rodrigues da Costa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — Padrão B, do Quadro Único, para reassumir o exercício de seu cargo na escola do lugar S. Sebastião no município do Mojú, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feito prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 3 de novembro de 1953.

VISTO:

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G.— 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29|11; e 1|12|953)

IMPrensa OFICIAL

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1953

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORDINÁRIA			
Receita Industrial			
Estabelecimentos e Serv. Diversos			
Imprensa Oficial			
Receita arrecadada	68.774,50		
Saldo a receber, proveniente do valor das obras executadas para as repartições do Estado e outras	30.630,00		
Valor correspondente às publicações oficiais	113.802,00	213.206,50	
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO			
Duodécimos recebidos:			
Serviços Industriais			
Imprensa Oficial			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de setembro e outubro	132.919,70		
Serviços extraordinários	3.000,00	135.919,70	
Pessoal Variável			
Diaristas	41.666,60		
Material de Consumo			
C. e Reparos, C. e Lubrificante, Expediente e outras utilidades	13.250,00		
Despesas Diversas			
De pronto pagamento	2.000,00	192.836,30	
ENCARGOS DIVERSOS			
Contribuição para Previdência			
Despesas Diversas			
Importância recebida do D. D., como parte do empregador (Estado), referente a setembro pp., para posterior recolhimento ao IAPI			
		2.123,30	
Diversas Contas			
Montepio Estadual			
Descontos feitos nos vencimentos dos funcionários desta IO, referente aos meses de setembro e outubro pp.			
	6.248,00		
Associação dos Servidores do Estado do Pará			
Como precede			
	80,00	6.328,00	
CONSIGNAÇÕES			
Caixa Econômica Federal do Pará			
Idem, idem			
	13.950,00		
Instituto Ofir de Lóiola			
Idem, idem			
	796,00	14.746,00	
ADIANTAMENTOS			
Hermenegildo P. P. de Carvalho			
Idem, idem			
	200,00		
DEPÓSITOS DIVERSOS			
Instituto de A. P. dos Industriários			
Parte do empregado recolhida n/Int.			
	1.742,80		
Instituto de A. P. dos E. em Transporte e Cargas			
Como precede			
	159,00	1.901,80	
DEP. DA RECEITA, C/SUPRIMENTO			
Renda de setembro recolhida n/Departamento			
	161.508,80		
Idem, de outubro, idem, idem			
	68.774,50	230.283,30	
Saldo para novembro			
		13.471,10	
SOMA			
		Cr\$ 657.448,70	
RECEITA ORDINÁRIA			
Receita Industrial			
Estabelecimentos e Serv. Diversos			
Imprensa Oficial			
Contra partida dos valores constantes da Receita, correspondentes ao saldo de obras e publicações oficiais			
			144.432,00
MATERIAL			
Valor da matéria prima retirada do Almoxarifado desta IO			
			55.076,70
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO			
Duodécimos pagos:			
Serviços Industriais			
Imprensa Oficial			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de seteb. e outubro	132.919,70		
Serviços extraordinários	3.080,00		
Pessoal Variável			
Diaristas	39.217,80		
Material de Consumo			
Diversos, conforme consta da Receita	12.846,20		
Despesas Diversas			
De pronto pagamento	1.002,60	189.066,30	
ENCARGOS DIVERSOS			
Contribuição para previdência			
Despesas Diversas			
Parte do empregador (Estado), referente a setembro e período de março a agosto de 1953, recolhida no IAPI			
			1.943,50
DIVERSAS CONTAS			
Montepio Estadual			
Recolhido no DD			
	6.248,00		
Associação dos Servidores do Estado do Pará			
Como precede			
	80,00	6.328,00	
CONSIGNAÇÕES			
Caixa Econômica Federal do Pará			
Idem, idem			
	13.950,00		
Instituto Ofir de Lóiola			
Idem, idem			
	796,00	14.746,00	
ADIANTAMENTOS			
Hermenegildo P. P. de Carvalho			
Idem, idem			
	200,00		
DEPÓSITOS DIVERSOS			
Instituto de A. P. dos Industriários			
Parte do empregado recolhida n/Int.			
	1.742,80		
Instituto de A. P. dos E. em Transporte e Cargas			
Como precede			
	159,00	1.901,80	
DEP. DA RECEITA, C/SUPRIMENTO			
Renda de setembro recolhida n/Departamento			
	161.508,80		
Idem, de outubro, idem, idem			
	68.774,50	230.283,30	
Saldo para novembro			
		13.471,10	
SOMA			
		Cr\$ 657.448,70	

OSCAR DA CUNHA LAUZID
Contador
Rgo.: DEC 43373, CRC 026

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Diretor Geral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 8 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 3.964

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 21.789

Apelação crime da Capital
Apelante — A Justiça Pública.
Apelado — Aginaldo Cláudio de Castilho.

Relator designado — Desembargador Souza Moita.

EMENTA: — Desde que a resposta do Juri ao quesito referente ao fato principal está em manifesta dissonância com a prova dos autos, e de se mandar o réu a novo julgamento, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei n. 263, de 23 de fevereiro de 1948, que alterou o art. 593 do Cód. de Proc. Penal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante, a Justiça Pública e apelado Aginaldo Cláudio de Castilho.

O ora apelado, Aginaldo Cláudio de Castilho e Maria de Nazaré da Silva foram denunciados como incurso nas penas do art. 121 § 2º, inciso III, combinado com o art. 25 do Cód. Penal, como autor e coatora, respectivamente, da morte de Juraci Freire de Castilho.

Processados regularmente, finda a instrução do feito, foram os réus pronunciados pelo Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara como incurso no art. 121 § 2º, inciso II e III, combinado com o art. 25 do Cód. Penal, tendo sido apenas o apelado preso e submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri, que o absolveu por maioria de votos. Inconformado, apelou tempestivamente o Dr. 2º Promotor Público, sob fundamento de manifesta dissonância entre o julgamento e a prova dos autos, sendo o recurso regularmente processado.

Nesta Superior Instância, o Dr. Procurador Geral do Estado, no parecer de fls. 268, opina pelo provimento da apelação, para que o réu seja submetido a novo julgamento.

Efetivamente, do estudo atento dos autos, ressalta, de modo iniludível, que a resposta negativa dos jurados ao 1º quesito formulado pelo Dr. Presidente do Juri, está em franca dissonância com a prova dos autos.

Foi sempre lição pacífica dos nossos processualistas, que os quesitos devem ser formulados em proposições simples, claras, distintas, traduzindo cada qual, um só fato, dos que entram essencialmente na concepção jurídica do Instituto do Juri.

Exatamente por que os jurados não julgam de direito, mas como se dizia antigamente, de facto juratores, é que lhes devem ser os fatos apresentados pelo Dr. Presidente do Juri de modo claro, sem ambiguidade nem complexidade, a fim de evitar quer incongruência ou

contradição nas respostas, quer que estas encerrem mais do que em verdade se continha na indagação formulada.

Ora, o 1º quesito como foi formulado, ensejou uma resposta única, numa negativa formal e geral, englobando diversos fatos, inclusive o fato delituoso.

E essa negativa, envolvendo o fato principal, é que constitui a mais estranha dissonância com a prova dos autos.

Afasta-se mesmo a afirmativa de ter sido o arsenico adicionado ao mingá, por ordem do ora apelado, ainda assim, inegável é: que o acusado em a noite de 21 de maio de 1950, em sua residência, deu à sua esposa, para beber, uma tigela de mingá preparado pela servical de nome Maria de Nazaré da Silva; que essa servical adicionou ao mingá, três pacotinhos de arsenico; que esse mingá foi a causa da morte da esposa do acusado.

Tais fatos são evidentes e reportam do processo ao mais ligeiro exame.

A confissão da ré, a servical aludida, Maria de Nazaré da Silva, não deixa a menor dúvida a respeito e as próprias declarações do ora apelado, estão acordes com essa confissão.

No entanto, o Juri mesmo diante de tal evidência, ao ser questionado, respondeu pela negativa, o que vale dizer, decidiu manifestamente contra a prova dos autos.

Mas, como fez sentir o Dr. Procurador Geral do Estado, no parecer de fls. 268, negar a existência do fato, testemunhado, confessado, verificado em exame técnico, é ir além da expectativa do próprio réu e fulminar o julgamento com o vício insanável da dissonância alegada pelo órgão do Ministério Público, na 1ª Instância.

Destarte e em face do texto taxativo da lei processual penal, tal decisão absolutória do Juri não pode convalescer, por contrária, de todo ponto, à prova dos autos.

Por estes fundamentos:

Acórdam os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por maioria de votos, dar provimento à apelação interposta, para reformar a decisão absolutória do Juri, por contrária, manifestamente à prova dos autos e mandar, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei n. 263 de 23 de fevereiro de 1948, que alterou o art. 593 do Cód. de Proc. Penal, seja o réu Aginaldo Cláudio de Castilho, ora apelado, submetido a novo julgamento. Custas na forma da lei.

Belém, 27 de outubro de 1953.
—(a) Augusto R. de Borborema,

presidente — Souza Moita, relator designado — Mauricio Pinto, vencido. — Neguei provimento à apelação por entender que não houve dissonância do julgado. O réu, desde o início negou o fato, e o Juri respondendo negativamente, atendeu à pretensão do réu, contra quem só existem provas indiciárias. — Sadi Duarte. Fui presente — E. Souza Filho. Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 7 de novembro de 1953. — Luis Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 21.790

Apelação crime da Capital
Apelante — A Justiça Pública.
Apelados — Raimundo Atevir de Souza Cruz e outros.

Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de apelação criminal, em que é apelante a Justiça Pública; e apelados, Raimundo Atevir de Souza Cruz, Aldemir de Souza Cruz e Francisco Oliveira da Cruz, etc.

Acórdam os Juizes da Segunda

Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, dar provimento à presente apelação da Justiça Pública, com fundamento no artigo 593, inciso III, letra d) do Código de Processo Penal, quanto aos réus Raimundo Atevir de Souza Cruz e Aldemir de Souza Cruz; e por maioria, contra o voto do relator, dar provimento à mesma apelação e sob o mesmo fundamento quanto ao réu Francisco Oliveira da Cruz, para mandar, como mandam, sejam os réus ora apelados, submetidos a novo julgamento pelo Tribunal do Juri da Capital.

E assim decidem porque as respostas do Tribunal Popular aos quesitos apresentados, estão em desacordo com as provas dos autos, dando lugar à aplicação ao caso, do dispositivo legal invocado.

Custas pelos réus apelados.

Belém, 27 de outubro de 1953.

—(a) Augusto R. de Borborema, presidente — Mauricio Pinto, relator — Antonino Melo — Souza Moita — Sadi Duarte. Fui presente, E. Souza Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 7 de novembro de 1953. — Luis Faria, secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Costa de Moraes e a senhorinha Therezinha de Jesus Lisboa Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 1115, filho de Joaquim Laurindo de Moraes e de Dona Raimunda da Costa Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 1043, filha de Guilherme Antônio de Moraes Júnior e de Dona Joaquina Lisboa de Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de outubro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6359 — 1 e 8|11 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Alves Fe-

reira e Dona Isaura Maria da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Volta da Tripa, 43, filho de Manoel Alves Pereira e de Dona Maria Emilia da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Volta da Tripa, 43, filha de Dona Clara Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de outubro de 1953.

E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assinado com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6357 — 1 e 8|11 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Noronha Tavares e a senhorinha Raymunda Gomes Borges.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ponta de Pedras, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Cel. Luiz Ben-

tes, 43, filho de Mateus Antônio Tavares e de Dona Herundina Noronha Tavares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rodovia Snapp, 37, filha de Raymundo Borges e de Dona Sophia Gomes Borges.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6358 — 1 e 8[11] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Morais Lopes e a senhorinha Laura Dias Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, panificador, domiciliado e residente em Belém do Pará, a Travessa Conceição, filho de Dona Margarida Morais.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente à Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, filha de Dona Raimunda Dias Lobato.

Se alguém tiver conhecimento de impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba aos 15 dias do mês de outubro de 1953. — (a) Pompeu dos Santos Reis Machado, oficial.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Belém, 31 de outubro de 1953. — Raydo Honório. (T. 6360 — 1 e 8[11] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Borges Filho e a senhorinha Florinda Clementino Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Itapecurú, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Manoel Evaristo, 84, filho de Manoel Ferreira Borges e de Dona Celestina dos Santos Ferreira Borges.

Ela é também solteira, natural do Pará, Itapecurú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Manoel Evaristo, 84, filha de João Clementino Pereira e de Dona Maria Clementino Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6399 — 8 e 15[11] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscarino Maia Nunes e a senhorinha Oscarina Duarte Paz.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 278, filho de Mario Maia Nunes e de Dona Luzia Bezerra Nunes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Juvenal Cordeiro, 260, filha de Francisco Simplicio da Paz e de Dona Olivia Duarte Beatriz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da

Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6400 — 8 e 15[11] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Roberto da Cruz e a senhorinha Aurea de Araújo Gouvêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Acará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 356, filho de Francisco Máximo da Cruz e de Dona Francisca da Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Veiga Cabral, 97, filha de Firmo Braga de Gouvêa e de Dona Aurelina de Araújo Gouvêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6401 — 8 e 15[11] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Geraldo Pereira de Souza e a senhorinha Marina do Faro Mendes Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, n. 1.323, filho de Simão Pereira de Souza e de Dona Clotilde Pereira de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Triunvirato, 305, B, filha de José Antônio Lopes Filho e de Dona Maria Mendes Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6402 — 8 e 15[11] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Soares da Silva e Dona Olinda Souza Dias.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Nova, s/n, filho de Dona Joana Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Nova, s/n, filha de Esmerindo Souza Dias e de Dona Raimunda Souza Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6403 — 8 e 15[11] — Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL
TRIBUNAL DO JURI

Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª Vara e Presidente do Tribunal do Juri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala própria onde funciona o Tribunal do Juri desta Comarca, procedeu-se ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir nos trabalhos da 3.ª reunião periódica do corrente ano, a instalar-se no dia 16 de novembro entrante, às 14 horas, e que são os seguintes:

1—Armando Braga Pereira

- 2—José de Moura Pegado
- 3—Laurindo José Dias
- 4—José Sodré Rodrigues
- 5—Jayme Alfaia da Mota Araújo
- 6—Joana Costa R. Corrêa
- 7—Rubens Rodrigues de Lima
- 8—Moyses Greidinger
- 9—Francisco José de Oliveira
- 10—Alzira Alves de Azevedo
- 11—Sebastião Alexandre de Jesus Lima
- 12—Arléte Aida Coimbra Tabosa
- 13—Ana Ismael Nunes
- 14—Cícero Borges Bordalo
- 15—João dos Santos O' Erien
- 16—Aldezuir Bezerra de Albuquerque.

- 17—Alberto Lins de Souza
- 18—Henriqueta Corrêa Lobato
- 19—Cláudio Lessa Coelho da Paz
- 20—Carlos Amódeo Braga
- 21—Haroldo Damasceno Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos os jurados, este será fixado no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afim de que ditos jurados compareçam, no dia, hora e lugar, acima mencionados, para tomarem parte nos referidos trabalhos, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 31 de outubro de 1953.

— Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário, o subscreevi. (a.) Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago. (G — 1, 4, 7, 10, 13 e 15-11-953)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar, possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação civil da Comarca de Soure, em que são partes, como apelante, Rodolfo Fernando Engelhard, na qualidade de Prefeito Municipal, e, apelada, a Câmara Municipal de Soure, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de

relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, — Belém, 5 de novembro de 1953.

Luis Faria, Secretário.

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL
REPARTIÇÃO CRIMINAL
1.ª Pretoria
CITAÇÃO

O Dr. Ernani Garcia, 1.º promotor criminal, faz saber aos que este lêrem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foram denunciados Godofredo de Jesus Madeira, Manoel Conceição, brasileiro, natural deste Estado, solteiro, de 28 anos de idade, brasileiro, residente à Rua Dr. Silva Rosado, n. 183; Domingos Barreto da Silva, brasileiro, natural do Estado do Ceará, casado, de 38 anos de idade, comerciante, residente à Rua Diogo Moia, n. 443 e Sebastião Ferreira, conhecido por "Sabá", de residência ignorada como incurso na sanção punitiva do art. 351, combinado com o art. 25, do Código Penal, Brasileiro. E, como os três últimos não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 23 do corrente, às 9 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de que são acusados.

Belém, 4 de novembro de 1953. — Eu, Antônio Ferreira da Silva, escrivão o datilografei e subscreevi.

(a.) Ernani M. Garcia, Pretor. (G — 8[11])

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPRESA OFICIAL

Concorrência Pública

Faço público que, no prazo de 30 (trinta), a partir desta data, ou seja até o próximo dia 29/11/1953, às 8 horas, no gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas propostas para fornecimento à Imprensa Oficial do seguinte material, destinado ao consumo durante o exercício de 1954:

- 600 resmas de papel linha d'água, para impressão do "Diário Oficial"
- 300 resmas de papel jornal BB
- 300 resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 1.ª
- 300 resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 2.ª
- 200 resmas de papel acetinado de 30 quilos, de 1.ª
- 60 resmas de papel de 40 quilos
- 5 resmas de papel mármore, em cores
- 50 resmas de papel super-bond queimado
- 50 resmas de papel super-bond verde forte
- 200 resmas de papel almaço "Campeão"
- 50 resmas de papel ilustração
- 100 resmas de papel flor-post, em diversas cores
- 10.000 folhas de cartão Bristol, em diversas cores
- 100 caixas de cartão farpado n. 152
- 10.000 folhas de cartolina branca
- 30.000 folhas de cartolina em cores: palha, amarelo, azul, verde e cinza
- 50.000 envelopes para officio
- 50.000 envelopes comerciais (memorandum)
- 10.000 envelopes aéreo comerciais (carta)
- 10.000 envelopes tipo "Saco", formato 17x23
- 10.000 envelopes aéreo para officio
- 1.000 folhas de papelão grosso
- 1.000 folhas de papelão médio
- 100 rolos de arame ns. 24 e 26
- 10.000 quilos de chumbo para linotipo.

Os pedidos de inscrição serão endereçados ao Diretor da Imprensa Oficial, até o dia 25/11/1953, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, a concorrência será procedida pelo próprio Diretor da Imprensa Oficial, no lugar e hora acima declarado (29/11/1953), quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo Diretor da Imprensa Oficial e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no ato do seu pedido de inscrição.

Belém, 30 de outubro de 1953.

NOTA: O pagamento será à vista, mediante entrega do material CIF Belém.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Diretor da I. O.

Visto: — **DR. DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de I. J.

DR. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de E. e F.

(G.—Dias 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 23 e 24/11.)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 8 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 954

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da sexagésima segunda sessão extraordinária da Assembléia, em três de novembro de mil novecentos e cinquenta e três

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Pereira Brasil, Rui Parijós, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, João Camargo e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Nada constando em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou a segunda parte, colocando em segunda discussão o projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará, e para cuja finalidade foi marcada esta sessão. O Senhor Deputado Silvio Meira, usando da palavra, declarou que era do seu desejo responder aos discursos pronunciados na sessão anterior por dois Senhores Deputados a quando da discussão do projeto em tela. Entretanto, esperava o término da apresentação de emendas ao mesmo, para então responder as críticas feitas ao parecer de sua autoria, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, cuja aprovação foi ratificada pelo Plenário. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Armando Mendes, que apresentou as seguintes emendas: dando nova redação ao artigo sexto; acrescentando ao artigo sétimo o seguinte: "e o juiz de paz no subdistrito; substituindo a redação da alínea d) do artigo dezanove; acrescentando um parágrafo único ao artigo dezanove; acrescentando um inciso ao artigo vinte e seis; excluindo a parte final do artigo trinta e sete; dando nova redação ao artigo quarenta e oito; acrescentando um parágrafo único ao artigo sessenta e oito; acrescentando um inciso segundo o seguinte: "Artigo setenta e sete, inciso segundo: e o que estiver comissionado no comando do Corpo Municipal de Bombeiros de Belém"; acrescentando no artigo cento e quarenta e quatro, inciso segundo, o seguinte: "bem como os juizes de paz"; mandando incluir dois artigos referentes aos solicitadores assistentes e a aposentadoria dos serventuários de Justiça; criando o distrito judiciário de São João dos Ramos, no Município de São Caetano de Odvelas; e definindo as atribuições do Curador Promotor de Menores Abandonados e Delinquentes. Também o Senhor

Deputado João Camargo apresentou uma emenda criando, no Município, Comarca e Termo de Arariuna, na Povoação de Camará, o distrito judiciário do mesmo nome. A Senhora Deputada Rosa Pereira apresentou três emendas: criando o subdistrito judiciário de Maranhão; o distrito judiciário de Abaetezinho; e os distritos judiciários em Cafezal e Vista Alegre, todos no Município de Marapanim. Após, o Deputado Acindino Campos encaminhou à Mesa a denominação da circunscrição do distrito judiciário da Vila de Boa Vista, no Município de Curuçá, a fim de ser feita junta a uma emenda de sua autoria apresentada na sessão anterior. Ainda os Senhores Deputados Pedro Paes e Mendonça Vergolino apresentaram emendas criando os Distritos Judiciários na Colônia "Doutor João Miranda", em Abaetetuba; no lugar "São Raimundo dos Furtados", no Município de Cametá; e na Povoação Mangabeira, Município de Baião. O Senhor Deputado Rui Parijós apresentou uma emenda subscrita pelos Senhores Deputados Abel Figueiredo e Mendonça Vergolino, criando na Comarca de Cametá mais uma vara de Juiz de Direito. Após, a Presidência encerrou a discussão da matéria, mandando que as emendas apresentadas à mesma, fôsem à impressão, a fim de serem distribuídas aos Senhores Deputados, facilitando desse modo a sua votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas, marcando outra especial para a próxima quinta-feira, às dez horas, quando então serão votadas as emendas, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da sexagésima terceira sessão extraordinária da Assembléia, em três de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, Ismael de Araújo, Rui Parijós, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira,

o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Procurador Geral do Estado, em resposta ao ofício número setecentos e quarenta e três, desta Assembléia; ofício do Senhor Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que faz doação onerosa do terreno sito à Avenida Tito Franco à sociedade "Assembléia Paraense"; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento do ofício número setecentos e treze, desta Assembléia; carta do Senhor Saturnino Santos solicitando que esta Casa envie o Chefe do Poder Executivo veemente apelo no sentido de serem acelerados os trabalhos da Comissão Técnica encarregada de estudar a situação dos pensionistas do Estado; ofício do Senhor Secretário de Obras, Terras e Viação comunicando haver sido efetuada pelos engenheiros daquela Secretaria, a vistoria e avaliação do prédio onde funciona o Departamento de Produção do Estado; e ofício do Senhor Governador do Estado encaminhando à esta Assembléia o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar com o Banco do Brasil ou outro estabelecimento bancário, um empréstimo de trinta milhões de cruzeiros, destinado ao fomento de produção agro-pecuária. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Rui Barata, que apresentou os seguintes requerimentos: no sentido de ser anexado aos Anais desta Assembléia o documento lido na Câmara Federal pelo Senhor Deputado Campos Vergal, e subscrito por cento e noventa e sete Senhores Deputados, em que manifesta o regozijo nacional pelo término da guerra na Coreia; no sentido de ser oficiado ao Senhor Governador do Estado, solicitando a sua intervenção para ser construído um novo grupo escolar na cidade de Monte Alegre; no sentido de ser oficiado ao Senhor Governador do Estado pedindo providências para ampliação do grupo escolar de Oriximiná; solicitando ao Senhor Governador do Estado a elevação à categoria de grupo escolar as escolas reunidas de Portel e Prainha; pedindo para ser colocado em pauta o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Pedro Carneiro, tornando de servidão pública um lote de terras em Marabá; e solicitando informações ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, através do Poder Executivo, sobre a aquisição de caminhões, espalhadeira, carro tanque para transporte de gasolina, etc., para

aquele Departamento. O Senhor Deputado Cunha Coimbra, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, apresentou um requerimento no sentido de ser inscrito na ata dos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro de Castro Vilhena, ex-servidor público do quadro de funcionários da Secretaria desta Assembléia, e que seja oficiado pela Comissão Executiva à família do extinto, manifestando à mesma os nossos sentidos de pesar. A seguir, ocupou a tribuna o Senhor Deputado Líbero Luxardo, que em longo discurso, todo documentado, fez a sua defesa dos ataques que vem sofrendo por parte do vespertino "O Liberal". Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números trezentos e trinta e oito, trezentos e trinta e cinco e trezentos e dezoito. Depois de uma questão de ordem levantada pelo Senhor Deputado João Menezes, sobre a inclusão na pauta dos trabalhos do projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Pedro Carneiro, tornando de servidão pública um lote de terras em Marabá, foi aprovado o requerimento de autoria do Senhor Deputado Cunha Coimbra, sobre o voto de pesar desta Assembléia, pelo falecimento do Senhor Pedro de Castro Vilhena. A seguir, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, no sentido de ser oficiado aos Senhores Presidente da República, Ministro das Relações Exteriores e Governador do Estado, encarecendo providências para que nos acordos comerciais em que esteja incluída a castanha do Pará, que essa amendoa seja exportada em sua maior quantidade já devidamente beneficiada; e que seja oficiado ao Senhor Delegado Regional do Trabalho encarecendo que seja convocada uma reunião entre os proprietários de usinas de beneficiamento de castanha e o Sindicato das operárias desse serviço, para discussão das bases de um contrato coletivo de trabalho, regulamentando as relações entre patrões e operárias. Sobre a matéria, falou contrariamente o Senhor Deputado Mendonça Vergolino, e favoráveis manifestaram-se os Senhores Deputados Augusto Corrêa, somente quanto à primeira parte, Reis Ferreira e Silvio Braga. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada, assim como as duas emendas apresentadas pelo Senhor Deputado Humberto de Vasconcelos. Em seguida, foi anunciada a discussão do requerimento do Senhor Deputado Reis Ferreira, protestando junto ao Senhor Presidente da República, pelo fato de se achar a Hospedaria do Tapaná sem recursos para atender milhares de nordestinos que ora se encontram sem trabalho e sem pão, e tudo isso em consequência da desorganização do Serviço Nacional de Imigração; e apelando para a Superintendência da Valori-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 8 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 181

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.985 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1953

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício vigente.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto na Tabela n. 1 — Legislativa Municipal — Câmara Municipal de Belém — do Orçamento do exercício vigente o crédito suplementar de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) na verba Pessoal Fixo, para pagamento da ajuda de custo a dez Vereadores pela convocação extraordinária da Câmara no mês de outubro do corrente ano.

Art. 2.º A despesa decorrente da abertura do crédito feita no artigo anterior, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.705

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.985, de 29 de outubro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Tabela n. 1—Legislativa Municipal—Câmara Municipal de Belém—do Orçamento do exercício vigente o crédito suplementar de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) na verba Pessoal Fixo, para pagamento de ajuda de custo a dez vereadores pela convocação extraordinária da Câmara no mês de outubro do corrente ano.

Art. 2.º A despesa decorrente da abertura do crédito feita no artigo anterior, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.706

O Prefeito Municipal de Belém resolve: conceder ao Sr. Pedro Belarmino, extranumerário diarista, do Departamento Municipal de Engenharia, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, a contar da data de hoje até 4-11-54, em vista da petição n. 4361-53, Ref. C-4, de 26-5-53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Prefeito Municipal de Belém

resolve: conceder, nos termos do art. 155, § 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Eduardo de Carvalho Camacho, ocupante efetivo do cargo de Oficial Administrativo, classe H, lotado na Seção do Material, do Serviço de Administração, seis (6) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 6-10-953 a 6-4-954, de acordo com o laudo médico n. 226, de 16-10-53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.708

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, a Zarina Pessoa de Carvalho, ocupante efetiva do cargo de Oficial Administrativo, classe M, lotado na Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, observando-se, porém, o art. 6.º, da referida Lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.709

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Política do Estado do Pará, a favor de Mário Santos, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de oito (8) anos, dois (2) meses e onze (11) dias, ou sejam, dois mil novecentos e noventa e um (2.991) dias de serviços prestados a esta Prefeitura nos períodos de 24/8/44 a 26/12/47 e de 14/11/48 a 1/8/53, conforme processo n. 6248-53, Ref. C-20, de 6/8/53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.710

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Augusto Carneiro Nogueira, titular comissionado do cargo de Oficial de Gabinete — padrão P, lotado no Gabinete do Prefeito, o tempo de doze (12) anos, um (1) mês e treze (13) dias, ou sejam, quatro mil quatrocentos e vinte e três (4.423) dias de serviços prestados a esta Prefeitura até a data de 24/9/53 e no Exército Nacional, computado em dobro o tempo de serviços prestados em operações de guerra, conforme o processo n. 7279-53, Ref. C-20, de 16/9/53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.711

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Política do Estado do Pará, a favor de Renato Lessa, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de onze (11) anos, dez (10) meses e dezoito (18) dias, ou sejam, quatro mil trezentos e trinta e três (4.333) dias de serviços prestados a esta Prefeitura nos períodos de 7/8/31 a 15/11/33, no Horto Municipal, e de 6/9/43 a 22/9/53, no aludido Departamento, conforme processo n. 6925-53, Ref. C-20, de 5/9/53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.712

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Política do Estado do Pará, a favor de Marcelino Magno da Fonseca, extranumerário diarista, do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de nove (9) anos, dois (2) meses e vinte e dois (22) dias, ou sejam, três mil trezentos e sessenta e sete (3.367) dias de serviços prestados ao Estado e ao Município, até o dia 30/9/53, data da informação prestada no processo n. 6608-53, Ref. G-20, de 24-8-53, tendo sido admitido ao serviço daquele Departamento em 3/7/1945.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.713

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Política do Estado do Pará, a favor de Vicente Paula da Silva, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de sete (7) anos e sete (7) dias, ou sejam, dois mil quinhentos e sessenta e dois (2.562) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, desde 3/3/45 a 15/9/53, data da informação no processo n. 6805/53, Ref. G-20, de 31/8/53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.714

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Mario José de Oliveira Peixoto para exercer interinamente o cargo de classe G, da carreira de Escriturário, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, na vaga aberta com a promoção de Hilbela A. Vongorap.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 5 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.715

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Luiz Carlos de Vilhena Vieira para exercer, interinamente, o cargo de classe G, inicial da carreira de "Escriturário", lotado na 1.ª Seção da Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda, na vaga aberta com a promoção de Maria Anália E. Lisboa.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 5 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.716
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente, a favor de Fausto Pereira da Silva, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de vinte e um (21) anos e cinco (5) meses, ou sejam, sete mil oitocentos e quinze (7.815) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, no período de 22-2-32, data da admissão, até 22-9-53, data da informação no processo n. 6899-53, Ref. C-20, de 4-9-53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 5.717
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Política do Estado do Pará, a favor de Benício Barbosa Sobrinho, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de sete (7) anos, sete (7) meses e vinte e quatro (24) dias, ou sejam dois mil setecentos e oitenta e nove (2.789) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, no período de 21-1-946, data da admissão, até 15-9-53, data da informação no processo n. 6843-53, Ref. C-20 de 2-9-53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1953.

Carlos Lucas de Souza
Secretário Geral

PORTARIA N. 592
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista que a funcionária Hilda Rodrigues Franco foi colocada à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para as finanças municipais.

RESOLVE

Designar, nos termos dos artigos 88 e 89, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Constância de Miranda Gomes, ocupante efetiva do cargo de Oficial Administrativo, classe L, lotada na 1.ª Seção da Divisão de Despesas do Departamento da Fazenda, para exercer, em substituição à titular e com todas as vantagens, o cargo isolado de Chefe de Seção — padrão S, lotado na referida repartição, enquanto durar o impedimento da titular, Hilda Rodrigues Franco.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 593

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos arts. 138 e 140, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Oscar Mendes de Oliveira, ocupante efetivo do cargo isolado de Administrador — padrão M, lotado no Serviço de Viação da Subprefeitura do Mosqueiro, vinte (20) dias consecutivos de férias regulamentares correspondentes ao exercício corrente.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de novembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

tou um projeto de lei "concedendo um auxílio à Igreja de S. José de Queluz". O Sr. Vereador Luiz Mota apresentou 2 requerimentos:

a) solicitando a instalação de um telefone nos Covões de S. Brás, e b) encarecendo limpeza e terraplanagem da Pariquis. A seguir, o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou um projeto de lei "autorizando a desapropriação de imóveis". Finalmente o Sr. Vereador Raimundo Magno apresentou um requerimento solicitando providências a fim de não ser prejudicada a instalação de água na Condor. Na 1.ª parte da ordem do dia, em discussão o requerimento 480, adiado da sessão anterior, ouviu-se o Sr. Vereador Alberto Nunes que, como prometera, trouxe uma relação das pessoas que ratificavam a sua denúncia contra o funcionário Negrão. O Sr. Vereador Alvaro Almeida manteve sua restrição quanto à citação do funcionário aludido. O requerimento foi aprovado com 3 restrições e uma abstenção. O requerimento 482 foi unanimemente aprovado. E, às 16,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa, Sala de sessões da Câmara Municipal, em 4 de novembro de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Filomeno Melo, Isaias Pinho.

RESOLUÇÃO N. 42/53

Dispõe sobre a posse do Prefeito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Belém dará posse ao Prefeito, quer em período de sessões ordinárias, quer em período de convocação extraordinária.

Art. 2.º Somente haverá convocação se o Legislativo não estiver em funcionamento.

Parágrafo único. Neste caso, a

mesma será feita pelo Presidente da Câmara, por ofício ou telegrama e edital, obedecendo o prazo mínimo de quarenta e oito horas.

Art. 3.º Na sessão de posse do Prefeito, que será solene, a Câmara Municipal funcionará com qualquer número.

Art. 4.º Aberta a sessão o Presidente nomeará uma comissão de Vereadores para conduzir ao recinto o Prefeito, que fará, de pé, em voz alta, o seguinte juramento:

"Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições da República e do Estado, as leis federais, estaduais e municipais e desempenhar fielmente o mandato que me foi confiado em benefício dos reais interesses do Povo".

§ 1.º Durante o ato do juramento todos os presentes ficarão de pé.

§ 2.º Da posse, será lavrado um termo que, depois de lido pelo 1.º Secretário, receberá a assinatura do Prefeito e dos presentes.

§ 3.º Nessa sessão será concedida a palavra ao vereador designado pelo Presidente para orador oficial da cerimônia.

§ 4.º O instrumento que habilita o cidadão a tomar posse para exercer o mandato de Prefeito é o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

§ 5.º Encerrada a sessão o Prefeito será acompanhado pelos Vereadores que o desejarem até a porta principal do edifício do Legislativo.

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 7 de novembro de 1953.

Raimundo Gonçalves Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário
Isaias Carneiro de Pinho
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quadragésima oitava sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura

Aos três dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.º secretário, Lauro Melo, 3.º secretário, Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada a ata da última sessão.

O Sr. Vereador Luiz Mota, como 1.º orador, requereu um voto de saudades pelo falecimento dos praefitos na Itália e, também, os louvores desta Casa pela iniciativa da Rádio Nacional ao transmitir aquela sentida homenagem, diretamente, de Pistóia, e apresentou um projeto de lei "autorizando o loteamento de terras em zona rural e dando outras providências". O Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou um projeto de lei "concedendo um abono aos servidores municipais". A seguir, o Sr. Vereador Alberto Nunes prestou os esclarecimentos necessários a respeito de uma questão levantada por um jornal que se edita nesta Capital e apresentou um projeto de lei "autorizando a desapropriação de 2 barracas, no Guamá", e um requerimento solicitando ao Ministro do Trabalho providências no sentido de serem observadas as leis que favorecem os proletários. Encerrando a hora do expediente, o Sr. Vereador Alvaro Almeida leu o seu pedido de renúncia ao Partido que até hoje integrou. Na 1.ª parte

da ordem do dia foram unanimemente aprovados os requerimentos 478 e 479. Em discussão o requerimento 480, ouviu-se o Sr. Vereador Alvaro Almeida para discordar em parte do texto do mesmo. O seu autor então, para melhor defendê-lo, requereu adiamento por 24 horas, o que foi aceito. O requerimento acima do Sr. Vereador Luiz Mota foi aceito sem restrições. E, às 16,45 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 3 de novembro de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Filomeno Melo, Lauro Melo.

Ata da quadragésima nona sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura

Aos quatro dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.º secretário, Isaias Pinho, 2.º secretário, Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de: ofício 639, do Sr. Prefeito. Como 1.º orador o Sr. Vereador Felinto Lobato solicitou verbalmente, à Mesa, providências a fim de ser devolvido um projeto que há vários dias foi encaminhado à Prefeitura, referiu-se ao abandono em que se encontram os cinemas desta Capital e apresen-

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(Continuação)

O Sr. ministro Presidente, depois, concede a palavra ao Sr. ministro Adolfo Burgos Xavier que dá o seu voto: "Estamos plenamente de acordo com as conclusões do parecer do ilustre Sr. Dr. Procurador deste Tribunal e, nestas condições, votamos pelo registro do convênio assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Maracanã, para a construção de uma escola rural no "Quilômetro 26", daquele município."

O Sr. ministro Presidente, então, anuncia a votação.

Voto do Sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Eu me abstenho de votar, pelas circunstâncias de ter pedido, em processo idêntico, uma diligência à Secretaria de Economia."

Voto do Sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o voto do ministro relator."

Voto do Sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Voto dos mesmos termos que fiz no processo 47, em sessão de 30 de outubro último e da maneira seguinte: "Inicialmente, de acordo com o relator. E justifico o meu voto da seguinte maneira: Não importa que o pedido de registro tenha sido feito por quem não seja competente para solicitá-lo, no caso, inequivocamente, o pedido deveria ser feito pelo Sr. Secretário de Interior e Justiça, mas quem o fez foi o Sr. Diretor do Departamento de Assistência aos Municípios.

Não importa distinguir, porque o objetivo principal deste Tribunal é o bem público, a execução perfeita dos deveres, dentro da espécie dos serviços, e, se nós, por um particular desses, fôssemos criar obstáculos, o serviço sofreria atrasos na sua execução. Porque esteja errado em se dirigindo diretamente a este Tribunal o Sr. Diretor do D. A. M., isto não impede que o Tribunal aprecie o mérito do caso. Pela exposição do relator, pelo parecer do Procurador, este contrato está legal, logo, é de se deferir o registro e quando chegar o momento deste Tribunal chamar à prestação de contas, então, iremos verificar que aquele que não tendo o direito de fazer, desempenhou-se da incumbência que não lhe é facultada até então. Por isso é que eu voto com o relator."

Voto do Sr. ministro Presidente: — "De acordo."

Dessa forma foi aprovado o voto do Sr. ministro relator.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dez e trinta e cinco (10,35) horas e o Sr. Procurador mandou que eu, Ossian da Silveira Brito, Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. ministro Presidente.

Belém, 3 de novembro de 1953. — (aa.) Benedito de Castro Frade, ministro presidente — Ossian da Silveira Brito, secretário.